



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, indico à Mesa Diretora que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que determine às Secretarias Municipais a apresentação de metas trimestrais de gestão e indicadores objetivos de desempenho, a serem disponibilizados em plataforma online de acesso público, possibilitando o acompanhamento pela sociedade e pelo Legislativo do cumprimento das ações e programas governamentais.

JUSTIFICATIVA:

A definição de metas claras e mensuráveis é fundamental para o planejamento eficiente e a gestão baseada em resultados. Ao estabelecer indicadores objetivos e prazos trimestrais, a Administração Municipal poderá monitorar a execução das políticas públicas de forma sistemática, corrigindo eventuais desvios e promovendo uma cultura de avaliação contínua.

A publicação online desses dados fortalece a transparência pública e o controle social, permitindo que cidadãos, conselhos, órgãos de controle e vereadores acompanhem de maneira clara o andamento das ações de cada secretaria. Isso estimula a participação popular, amplia a confiança nas instituições e facilita a fiscalização do uso dos recursos públicos.



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



Por fim, essa prática contribui para o aprimoramento da governança municipal, incentiva a eficiência administrativa e alinha a gestão local a modelos modernos de administração pública, voltados para resultados e prestação de contas à sociedade.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2025.


Pedro Gadelha
VEREADOR